



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
GABINETE DA PREFEITA

CNPJ: 08.732.174/0001-50 – R. 15 de Novembro, nº 159 - Centro - 58175-000.

Site: [www.cuite.pb.gov.br](http://www.cuite.pb.gov.br) - E-mails: [prefeitura.pmc@cuite.pb.gov.br](mailto:prefeitura.pmc@cuite.pb.gov.br) -- [prefeitauda@cuite.pb.gov.br](mailto:prefeitauda@cuite.pb.gov.br)

**LEI Nº1075/2016 DE 16 DE JUNHO DE 2016**

AUTORIZA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ATÉ O LIMITE DE R\$ 356.692,68 (TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.CONFORME DISCRIMINADO A SEGUIR.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, apresenta para aprovação do Legislativo o Projeto de Lei para Abertura de Crédito Especial no orçamento vigente, conforme descrito.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial até a importância de R\$ 356.692,68 (TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), conforme modalidade de aplicação a seguir:

Art. 2º - Para fins de contabilização, a abertura do crédito de que trata o Artigo anterior obedecerá à seguinte classificação funcional programática:

PODER EXECUTIVO		
02000	PODER EXECUTIVO	
02130	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
302	Assistência Ambulatorial e hospitalar	
0041	Saúde de verdade	
2137	<b>Manutenção do Programa Melhor em Casa</b>	
014	Transferência de recursos do SUS	
319004	Contratação por tempo determinado	R\$ 201.990,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 72.900,00
319013	Obrigações Patronais	R\$ 1.000,00
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$1.000,00
319113	Obrigações Patronais	R\$ 11.502,70
339014	Diarias civil	R\$ 1.500,00
339030	Material de Consumo	R\$ 14.004,10
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fisica	R\$ 1.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R\$ 250,00
339092	Despesas de Exercicios Anteriores	R\$ 26,36
449052	Equipamento e Material Permanente	R\$ 2.500,00
TOTAL		R\$ 307.673,16



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
GABINETE DA PREFEITA

CNPJ: 08.732.174/0001-50 – R. 15 de Novembro, nº 159 - Centro - 58175-000.

Site: [www.cuite.pb.gov.br](http://www.cuite.pb.gov.br) - E-mails: [prefeitura.pmc@cuite.pb.gov.br](mailto:prefeitura.pmc@cuite.pb.gov.br) – [prefeitauda@cuite.pb.gov.br](mailto:prefeitauda@cuite.pb.gov.br)

PODER EXECUTIVO		
02000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
302	Assistência Ambulatorial e hospitalar	
0041	Saúde de verdade	
2137	<b>Manutenção do Programa Melhor em Casa</b>	
002	Receita de impostos e transf. De impostos saúde	
319013	Obrigações Patronais	R\$ 36.934,00
339030	Material de Consumo	R\$ 275,00
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fisica	R\$ 4.962,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R\$ 6.848,52
TOTAL		R\$ 49.019,52

Art. 3º As despesas decorrente da execução desta Lei correrá por conta da anulação de dotações do orçamento vigente. Conforme descrito abaixo:

PODER EXECUTIVO		
02000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
301	Atenção Básica	
0041	Saúde de verdade	
2127	<b>Manutenção do Programa Melhor em Casa</b>	
014	Transferência de recursos do SUS	
319004	Contratação por tempo determinado	R\$ 201.990,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 72.900,00
319013	Obrigações Patronais	R\$ 1.000,00
319092	Despesas de Exercicios Anteriores	R\$ 1.000,00
319113	Obrigações Patronais	R\$ 11.502,70
339014	Diarias civil	R\$ 1.500,00
339030	Material de Consumo	R\$ 14.004,10
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fisica	R\$ 1.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R\$ 250,00
339092	Despesas de Exercicios Anteriores	R\$ 26,36
449052	Equipamento e Material Permanente	R\$ 2.500,00
TOTAL		R\$ 307.673,16

PODER EXECUTIVO		
02000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
301	Atenção Básica	
0041	Saúde de verdade	

*[Handwritten signature]*



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
GABINETE DA PREFEITA

CNPJ: 08.732.174/0001-50 – R. 15 de Novembro, nº 159 - Centro - 58175-000.

Site: [www.cuite.pb.gov.br](http://www.cuite.pb.gov.br) - E-mails: [prefeitura.pmc@cuite.pb.gov.br](mailto:prefeitura.pmc@cuite.pb.gov.br) – [prefeitaeuda@cuite.pb.gov.br](mailto:prefeitaeuda@cuite.pb.gov.br)

2127	Manutenção do Programa Melhor em Casa	
002	Receita de impostos e transf. De impostos saúde	
319013	Obrigações Patronais	R\$ 36.934,00
339030	Material de Consumo	R\$ 275,00
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 4.962,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 6.848,52
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 49.019,52</b>

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado Suplementar esta Lei até o limite previsto na Lei nº 1.056 de 23 de Dezembro 2015, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Cuité para o Exercício de 2016.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 16 de Junho de 2016.

**EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO**  
Prefeita Constitucional